
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 612 DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Exercício no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023 resolve:

Nº 612/2023 - Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ELISON JUNIOR DEODATO DIAS**, Cadastro nº 274720, ocupante do cargo efetivo de Odontologo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 11/04/2023, constante na peça 09, e Despacho nº 8924/2023/DGP/SEMAD de 20/04/2023 constante na peça 10 do processo nº 00600-00005472/2023.

Art. 2º - O servidor terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EE3AFA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>